



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC.

INDICAÇÃO N.º 042/2017

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vem pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo da presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar à Secretaria de Saúde do Município, que realize a revisão dos vencimentos dos motoristas das ambulâncias, bem como a adequação dos valores pagos a título de horas de sobre aviso (plantão), que deixaram de serem pagas aos funcionários.

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, considerando que os funcionários da saúde do Município realizam um ótimo trabalho, em especial, os motoristas das ambulâncias que cotidianamente transportam doentes com carinho, atenção e segurança. Muitas vezes, inclusive, auxiliam estes doentes com o fornecimento de alimentos, quando estes não possuem condições financeiras para adquiri-los. Por estes e outros motivos que esta classe deve ser reconhecida, pois realizam um trabalho humanitário, principalmente por atuarem junto aos munícipes justamente quando se encontram em um estado debilitado. Desta forma, é necessário que os motoristas de ambulâncias sejam reconhecidos e recompensados pelo trabalho que realização, situação esta que já vinha ocorrendo com o pagamento de horas de sobre aviso (plantão) e acabou sendo rompido.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 17 de abril de 2017.

APROVADO EM 17/04/2017

Presidente

REASILVA B. D. S. RAIMONDI
Vereadora do PMDB

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoeire.sc.gov.br